

## ANUIDADE 2019 CREF12/PE – PESSOA JURÍDICA: R\$ 1.490,40

### FORMAS DE PAGAMENTOS E DESCONTOS

Conforme Resolução CONFEF nº 353/2018 e CREF 12/PE nº 070/2018

INTEGRAL	De 01/01 até 08/02/2019	De 09/02 até 08/03/2019	De 09/03 até 08/05/2019	De 09/05 até 08/07/2019	A PARTIR DE 09/07/2019
SIMPLES	R\$ 775,00	R\$ 924,05	R\$ 1.043,28	R\$ 1.162,51	<b>R\$ 1.490,40</b> SEM DESCONTO c/acréscimos legais
FAIXA 1	R\$ 819,72	R\$ 998,57	R\$ 1.117,80	R\$ 1.266,84	
FAIXA 2	R\$ 864,43	R\$ 1.073,09	R\$ 1.162,51	R\$ 1.311,55	
FAIXA 3	R\$ 894,24	R\$ 1.117,80	R\$ 1.192,32	R\$ 1.341,36	

PARCELADO	VENCTOS - De 08/02 até 08/04/19	VENCTOS - De 08/03 a 08/05/19	VENCTOS - De 08/05 a 08/07/19	VENCTOS - De 08/07 a 08/09/19	A PARTIR DE 09/07/2019
SIMPLES	R\$ 924,05 (3x de 308,02)	R\$ 1.043,28 (3x de 347,76)	R\$ 1.117,80 (3x de 372,60)	R\$ 1.237,03 (3x de 412,34)	SEM DESCONTO c/acréscimos legais  <b>R\$ 1.490,40 em até 5x</b> (Vincendas no exercício)
FAIXA 1	R\$ 968,76 (3x de 322,92)	R\$ 1.073,09 (3x de 357,70)	R\$ 1.192,32 (3x de 397,44)	R\$ 1.311,55 (3x de 437,18)	
FAIXA 2	R\$ 1.013,47 (3x de 337,82)	R\$ 1.147,61 (3x de 382,54)	R\$ 1.237,03 (3x de 412,34)	R\$ 1.341,36 (3x de 447,12)	
FAIXA 3	R\$ 1.043,28 (3x de 347,76)	R\$ 1.192,32 (3x de 397,44)	R\$ 1.266,84 (3x de 422,28)	R\$ 1.371,17 (3x de 457,06)	

#### IMPORTANTE

- Caso a Pessoa Jurídica não tenha recebido o boleto antes do vencimento 08/02/2019, deverá acessar os serviços on-line através do nosso site: [www.cref12.org.br](http://www.cref12.org.br) e fazer seu cadastro para impressão do **boleto da anuidade vigente**, como também, poderá solicitar o boleto junto ao CREF12/PE, caso não o receba pelos Correios ou não consiga gerá-lo na página eletrônica do CREF12/PE em Serviços Online.
- Cabe exclusivamente às pessoas físicas e jurídicas a responsabilidade pela atualização de seu endereço e emails, para recebimento de correspondências e de informativos.
- Após a data de vencimento do boleto, o banco não recebe o pagamento, sendo necessário imprimir outro boleto disponível na página eletrônica do CREF12/PE em Serviços online ou solicitar diretamente.
- **A Anuidade 2019 vence em 08/07/2019**, após esse vencimento da anuidade integral ou do parcelamento, será cobrada das pessoas físicas e jurídicas, multa de 2% sobre o valor do débito, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, incluindo o mês do pagamento, e correção monetária pelo IPCA (a partir de 09/07/2019).
- **Para negociação de anuidades anteriores**, acesse o site: [www.cref12.org.br](http://www.cref12.org.br), preencha o formulário com seus dados ou compareça no atendimento da Regional - horário de atendimento: 2ª à 5ª das 9h às 16h e 6ª até às 12h - Não é permitido acesso às dependências deste Conselho trajando short/bermuda, camiseta cavada, chinelo (tipo havaianas e similares).
- Em caso de dúvidas, entre em contato com o CREF12/PE através do telefone PE: (81) 3226-0996.
- O pagamento do boleto deve ser efetuado em Instituição Bancária ou Casa Lotérica. Não sendo permitido o pagamento através de depósito bancário ou transferência eletrônica. Recomendamos ainda, que em se tratando de comprovação do pagamento, **o agendamento de pagamento não é válido**, sendo necessário imprimir o **comprovante de pagamento** que a Instituição Bancária disponibiliza após a efetuação de sua solicitação na data agendada.